



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 31 de agosto de 2024



DECRETO Nº. 25, de 1º de agosto de 2024.

Dispõe sobre a inaplicabilidade da equiparação de salário base aos servidores em estágio probatório, nos termos dos artigos 32, 96 e 269 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Barra de Santana/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 96 e 269 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Barra de Santana/PB;

CONSIDERANDO que o estágio probatório constitui período legal de avaliação do servidor quanto à aptidão, capacidade e desempenho no exercício do cargo público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da discricionariedade administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 07/2024, que tratou da equiparação de salário base a servidores determinados, nos limites expressamente nele definidos;

DECRETA:

Art. 1º. A equiparação de salário base prevista no nos artigos 32, 96 e 269 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Barra de Santana/PB não se aplica aos servidores que se encontram em estágio probatório, enquanto não houver a sua conclusão e a consequente aquisição da estabilidade funcional, na forma da lei.

Art. 2º. O Decreto nº 07/2024 permanece restrito e adstrito exclusivamente aos servidores nele expressamente beneficiados, não produzindo efeitos extensivos, automáticos ou por analogia a outros servidores do quadro municipal.

Art. 3º. A eventual extensão da equiparação de salário base a outros servidores públicos municipais constitui ato discricionário da Administração Pública, condicionada, obrigatoriamente, à prévia conclusão do estágio probatório, bem como ao atendimento dos demais requisitos legais, administrativos, financeiros e orçamentários aplicáveis.

Art. 4º. A vedação prevista neste Decreto aplica-se a quaisquer atos administrativos presentes ou futuros que tratem de equiparação de salário base, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

Art. 5º. O presente Decreto não gera direito adquirido, expectativa de direito ou efeito retroativo em favor de servidores que ainda se encontram em estágio probatório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de agosto de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTRARIA Nº 117/2024, de 02 de agosto de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a apuração inserta no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 03/2024, realizado pela Secretaria de Administração – SEMAD a requerimento do Gabinete da Prefeita, que concluiu pelo abandono de emprego / vínculo estatutário,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB a seguir elencado, identificando sua matrícula, cargo e lotação:

- I. **ÍTALO FABIANO NUNES DINIZ**, auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 506.113-7, Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTRARIA Nº 118/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA a servidora **SILMARA ALVES BARBOSA**, matrícula nº. 506.231-0, ocupante do cargo de **Bioquímica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 05 (cinco) meses, estendendo-se até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTRARIA Nº 119/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **GRAZIELY BEZERRA BARBOSA** para exercer as funções relativas ao cargo de **Assessor(a) de Gabinete**, lotada Gabinete da Prefeita – GAPRE da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

PORTRARIA Nº 120/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **SEVERINO DE FARIAS NÓBREGA JÚNIOR** para exercer as funções relativas ao cargo de **Administrador de Distrito**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 31 de agosto de 2024



PORTEIRA Nº 121/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor DENILSON SANTOS BARBOSA das funções relativas ao cargo de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2024.

CACILDA FARIA LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 398.113,83.

Barra de Santana - PB, 14 de Agosto de 2024

CACILDA FARIA LOPES DE ANDRADE – Prefeita

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 524.100,00.

Barra de Santana - PB, 14 de Agosto de 2024

CACILDA FARIA LOPES DE ANDRADE – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente 04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03501/2024 - 14.08.24 - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 524.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 27 812 1004 1028 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – 17010000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS – 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES CONFORME CONVENIO Nº 388/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, E ESTE MUNICÍPIO.. VIGÊNCIA: até 19/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03201/2024 - 19.08.24 - TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 398.113,83.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCACAO DE ESTRUTURA DE FESTA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB**. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024**. Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@cpel@gmail.com. Editorial: www.barradesantana.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2024 - **DEIVID LACERDA VELOSO** - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO AMBULANCIA FURGONETA VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024**. Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@cpel@gmail.com. Editorial: www.barradesantana.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2024 - **DEIVID LACERDA VELOSO** - Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DA BANDA GATINHA MANHOSA PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE VEREDA GRANDE, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **BR5 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - R\$ 60.000,00**. Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2024 - **CACILDA FARIA LOPES DE ANDRADE** - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DA BANDA GATINHA MANHOSA PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE VEREDA GRANDE, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB**.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 31 de agosto de 2024



DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 19/10/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03801/2024 - 19.08.24 - BR5 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - R\$ 60.000,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.750,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 310.206,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.870,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.464,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.580,00. Barra de Santana - PB, 30 de Agosto de 2024 - **CACILDA FARIA LOPES DE ANDRADE** - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Federais e Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 02.060 Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02703/2024 - 30.08.24 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.750,00; CT Nº 02704/2024 - 30.08.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.464,00; CT Nº 02706/2024 - 30.08.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.870,00; CT Nº 02707/2024 - 30.08.24 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.580,00; CT Nº 02708/2024 - 30.08.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 310.206,50.

Decreto nº
0026/2024

Em, 1 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0480, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.859.947,41 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	251,00
0000047 3390.93 99	15001000 Indenizações e Restituições	270,00
0000048 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	521,00
	Total da Unidade Orçamentária	521,00

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças

28 846 0001 0001	Pagamentos de Ações Judiciais	1.322,89
0000051 3390.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	1.322,89

Total da Unidade Orçamentária 1.322,89

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 1003	Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos	286.158,77
0000776 4490.51 99	17060000 Obras e Instalações	286.158,77
	Total da Ação	286.158,77
12 365 1002 2008	Manutenção da Educação Infantil Creche - MDE	2.808,00
0000102 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.808,00
	Total da Ação	2.808,00
12 361 1002 2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%	13.535,00
0000794 3190.04 99	15421070 Contratação por Tempo Determinado	269.775,00
0000109 3190.11 99	15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283.310,00
	Total da Ação	283.310,00
12 361 1002 2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	56.735,00
0000122 3390.30 99	15401030 Material de Consumo	47.095,00
0000125 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.830,00
	Total da Ação	103.830,00

12 361 1002 2014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL

0000159 3390.30 99	15520000 Material de Consumo	58.071,00
	Total da Ação	58.071,00

12 361 1002 2015 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

0000166 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.600,00
	Total da Ação	25.600,00

12 368 1002 2016 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

0000176 3390.14 99	15001001 Diárias - Civil	630,00
0000182 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.380,00
0000183 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.044,37

Total da Ação 60.054,37

12 368 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE

0000193 3390.30 99	15500000 Material de Consumo	21.128,55
0000195 3390.36 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.953,00
0000196 3390.39 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.704,30

Total da Ação 56.785,85

12 368 1002 2028 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0000255 3390.36 99	15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
	Total da Ação	2.700,00

Total da Unidade Orçamentária 879.317,99

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1001 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.670,00
0000295 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil	1.670,00

Total da Ação 1.670,00

Total da Unidade Orçamentária 1.670,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	53.629,02
0000330 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais	1.993,00
0000342 3390.40 99	16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.400,00
0000346 4490.52 99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	650,00

Total da Ação 63.672,02

10 302 1001 2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	34.224,00
0000347 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	425,00

Total da Ação 34.649,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 31 de agosto de 2024



10 304 1001 2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	43.263,88
0000367 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	6.834,88
0000369 3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.761,00
0000376 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	1.733,00
0000382 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.935,00
	Total da Ação	43.263,88
10 303 1001 2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
0000396 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	60,00
	Total da Ação	60,00
10 301 1001 2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000400 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	81.416,80
0000401 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.878,00
0000411 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.134,00
0000418 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	14.830,00
	Total da Ação	188.258,80
10 302 1001 2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000429 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.092,38
	Total da Ação	19.092,38
10 301 1001 2087	Bloco da Atenção Primária com recursos de Emendas Individuais	
0000872 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	442.051,07
	Total da Ação	442.051,07
	Total da Unidade Orçamentária	791.047,15
02.070 Secretaria de Infraestrutura		
15 451 1004 2039	Mantenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000458 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	7.701,00
0000460 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.256,00
	Total da Ação	14.957,00
15 752 1004 2041	Mantenção da Iluminação Pública	
0000478 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	37.104,50
	Total da Ação	37.104,50
	Total da Unidade Orçamentária	52.061,50
02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
08 243 1003 2045	Mantenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000528 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
	Total da Ação	350,00
	Total da Unidade Orçamentária	350,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		

04 122 2001 2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política	
0000012 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.749,60
0000017 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	1.632,00
0000022 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Total da Ação	35.381,60
	Total da Unidade Orçamentária	35.381,60
Total de Suplementações		1.859.947,41
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 673.175,70 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.186.771,71 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos), como segue:		
02.020 Secretaria Municipal de Administração		
04 122 2001 2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0001014 3390.39 99	17200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.960,00
0001015 3390.47 99	17200000 Obrigações Tributárias e Contributivas	521,00
	Total da Ação	9.481,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.481,00
02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças		
28 846 0001 0002	Encargos da Dívida Contratada	
0000053 3290.21 99	15001000 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.322,89
	Total da Ação	1.322,89
	Total da Unidade Orçamentária	1.322,89
02.040 Secretaria Municipal de Educação		
12 365 1002 2008	Manutenção da Educação Infantil Creche - MDE	
0000097 3190.11 99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.478,00
0000098 3190.13 99	15001001 Obrigações Patronais	1.330,00
	Total da Ação	2.808,00
12 361 1002 2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000117 3190.13 99	15401030 Obrigações Patronais	56.735,00
0000797 3390.30 99	15411030 Material de Consumo	47.095,00
	Total da Ação	103.830,00
12 366 1002 2012	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000139 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	580,00
	Total da Ação	580,00

08 244 1003 2050	Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000558 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.412,
0000559 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.289,
0000560 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	2.083,
	Total da Ação	13.784,
08 244 1003 2052	Bloco da Proteção Social Especial - PSE	
0000587 3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,
	Total da Ação	7.000,
08 244 1003 2053	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF	
0000605 3390.14 99	16600000 Diárias - Civil	590,
0000608 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,
0000609 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.187,
	Total da Ação	5.777,
	Total da Unidade Orçamentária	26.561,
02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
04 122 1004 2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000687 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.568,
0000696 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	1.980,
	Total da Ação	5.548,
20 606 1004 2064	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000707 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.102,
	Total da Ação	3.102,
	Total da Unidade Orçamentária	8.650,
02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
04 122 1004 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
0000737 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.571,
	Total da Ação	1.571,
27 812 1004 2071	Manutenção das Atividades com Desporto Amador	
0000743 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	190,
0000747 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.040,
	Total da Ação	4.230,
	Total da Unidade Orçamentária	5.801,
02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas		
04 122 2001 2079	Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas	
0000490 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	41.534,
0000492 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,
0000493 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.726,
	Total da Ação	57.261,
	Total da Unidade Orçamentária	57.261,
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		

12 361 1002 2013	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000143 3190.04 99	15001001 Contratação por Tempo Determinado	2.980,00
0000144 3190.11 99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.994,00
0000145 3190.13 99	15001001 Obrigações Patronais	3.236,00
0000146 3190.16 99	15001001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170,00
0000149 3390.14 99	15001001 Diárias - Civil	338,00
0000150 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	3.120,00
0000152 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.915,00
0000153 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.420,00
	Total da Ação	25.173,00
12 361 1002 2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000160 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	32.600,00
0000162 3390.30 99	15760000 Material de Consumo	5.000,00
0000168 3390.39 99	15760000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total da Ação	57.600,00
12 368 1002 2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000171 3190.04 99	15001001 Contratação por Tempo Determinado	12.359,33
0000174 3190.16 99	15001001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	898,00
0000178 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	12.283,02
0000179 3390.31 99	15001001 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)	50,00
0000188 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	8.088,00
	Total da Ação	33.678,35
12 368 1002 2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000246 3190.11 99	15690000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
	Total da Ação	2.700,00
12 365 1002 2076	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	
0000811 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	1.330,00
0000812 3390.36 99	15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.630,00
0000814 3390.39 99	15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação	12.960,00
12 362 1002 2077	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	
0000817 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	1.330,00
0000816 3390.30 99	15530000 Material de Consumo	3.000,00
0000818 3390.36 99	15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.380,00
0000821 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24,02
	Total da Ação	13.734,02
02.050 Secretaria Municipal de Saúde		
10 301 1001 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000296 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	1.670,00
	Total da Ação	1.670,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.670,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 31 de agosto de 2024



02.060	Fundo Municipal de Saúde	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	19.092,38
10 302 1001 2034	3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais	19.092,38
0000349	3190.16 99	16000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	360,00
0000350	3190.92 99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	425,00
0000351	3390.32 99	16000000 Material de Distribuição Gratuíta	8.050,00
0000354	3390.40 99	16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.141,00
		Total da Ação	31.068,38
10 304 1001 2035	3190.11 99	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	65.000,00
0000368	3190.13 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
0000371	3190.92 99	16000000 Obrigações Patronais	867,00
0000377	3390.31 99	16000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	866,00
0000385	3390.47 99	16000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000386	3390.92 99	15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000387	3390.92 99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000388	3390.93 99	15001002 Indenizações e Restituições	500,00
0000389	3390.93 99	16000000 Indenizações e Restituições	416,80
0000390	4490.30 99	15001002 Material de Consumo	1.000,00
0000391	4490.30 99	16000000 Material de Consumo	500,00
0000392	4490.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135,00
		Total da Ação	70.784,80
10 303 1001 2036	3390.30 99	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	21.834,88
0000395	15001002 Material de Consumo	21.834,88	
		Total da Ação	21.834,88
10 302 1001 2038	3190.04 99	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde - da Atenção Especializada-Recursos Próprios	20.000,00
0000420	3190.16 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000423	3190.30 99	15001002 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.619,00
0000425	3390.30 99	15001002 Material de Consumo	17.345,00
		Total da Ação	38.964,00
10 301 1001 2088	3390.30 99	Bloco da Atenção Primária com recursos de Emendas de Bancadas	67.878,00
0000913	16000000 Material de Consumo	67.878,00	
		Total da Ação	67.878,00
		Total da Unidade Orçamentária	230.530,06
02.070	Secretaria de Infraestrutura		
23 695 1004 1023	3190.13 99	Construção de Infraestrutura Turística	37.104,50
0000450	15001000 Obras e Instalações	37.104,50	
		Total da Ação	37.104,50
15 451 1004 2039	3190.13 99	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	7.701,00
0000454	15001000 Obrigações Patronais	17.336,00	
0001020	3390.30 99	17200000 Material de Consumo	4.119,18
0001023	3390.47 99	17200000 Obrigações Tributárias e Contributivas	29.156,18
		Total da Ação	66.260,68
02.090	Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
08 244 1003 2044	3190.11 99	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	13.784,00
0000506	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	
0000507	3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	20.784,00
		Total da Ação	35,00
08 243 1003 2045	3390.47 99	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	350,00
0000530	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	350,00	
		Total da Ação	21.134,00
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 1003 2053	3190.11 99	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF	590,00
0000602	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590,00	
		Total da Ação	590,00
08 244 1003 2054	3390.35 99	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	5.187,98
0000622	16600000 Serviços de Consultoria	5.187,98	
		Total da Ação	5.777,98
02.110	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
04 122 1004 2061	3390.30 99	Mantenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	3.568,00
0001036	17200000 Material de Consumo	3.568,00	
		Total da Ação	3.568,00
20 606 1004 2064	3390.30 99	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	5.082,00
0000704	15001000 Material de Consumo	5.082,00	
		Total da Ação	8.650,00
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
04 122 1004 2070	3190.04 99	Mantenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	1.500,00
0000729	15001000 Contratação por Tempo Determinado	190,00	
0000732	3190.16 99	15001000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.040,00
0000735	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	71,81
0000738	3390.41 99	15001000 Contribuições	5.801,81
		Total da Ação	5.801,81
02.140	Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas		

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECГОV

Cacilda Farias Lopes de Andrade

Prefeita Constitucional

José Otávio Barbosa

Vice Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa

Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo

Mirian Barbosa Lira de Alexandre

Fellipe Almeida de Andrade

Edna Macedo de Sousa

Layout e Diagramação

Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br

E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com

Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543

26 782 1004 2040	Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária	14.726,61	
0001028	3390.30 99	17200000 Material de Consumo	9.215,00
0000474	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.760,70
0001030	3390.39 99	17200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.702,31
		Total da Ação	28.702,31
		Total da Unidade Orçamentária	28.702,31

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04 122 2001 2073 Mantenção da Gerência Administrativa Distrital

0000765	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	16.484,60
---------	------------	------------------------------	-----------

0000767	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.265,00
---------	------------	---	-----------

		Total da Ação	32.749,60
--	--	---------------	-----------

04 122 2001 2083	Mantenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política	
------------------	--	--

0000013	3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	1.632,00
---------	------------	-------------------------------	----------

0000027	3390.93 99	15001000 Indenizações e Restituições	1.000,00
---------	------------	--------------------------------------	----------

		Total da Ação	2.632,00
--	--	---------------	----------

		Total da Unidade Orçamentária	35.381,60
--	--	-------------------------------	-----------

02.160 Gabinete da Prefeita

04 122 2001 2084	Mantenção do Gabinete da Prefeita	
------------------	-----------------------------------	--

0001032	3390.30 99	17200000 Material de Consumo	4.400,00
---------	------------	------------------------------	----------

0000782	3390.33 99	15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
---------	------------	---	----------

		Total da Ação	5.400,00
--	--	---------------	----------

		Total da Unidade Orçamentária	5.400,00
--	--	-------------------------------	----------

		Total de Atrações	673.175,70
--	--	-------------------	------------

		Total de Outras Fontes	1.186.771,71
--	--	------------------------	--------------

		Total Geral de Fontes	1.859.947,41
--	--	-----------------------	--------------

CACILDA FARIA LOPES DE ANDRADE
Prefeita